



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.180, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dá a denominação de Abigail Moreira Ribeiro à rua paralela ao Rio Paraíba do Sul e aos lotes 23 a 39 e perpendicular às Ruas Joaquim Monteiro, Nelson Ribeiro e Dona Rosa, em Aliança.

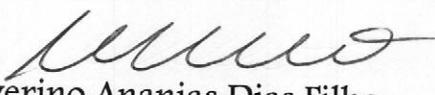
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Abigail Moreira Ribeiro a rua paralela ao Rio Paraíba do Sul e aos lotes 23 a 39 e perpendicular às Ruas Joaquim Monteiro, Nelson Ribeiro e Dona Rosa, em Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 04 de março de 2020.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 518/2019 de autoria do Vereador Geraldo da Silva.